

LEI nº 1.741/96

“Estima a receita e fixa a Despesa da Caixa Beneficiária de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais – CABOF, para o exercício financeiro de 1.997.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, chefe do Executivo sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita do CABOF para o exercício financeiro de 1.997 é estimada em R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais):

Art. 2º - A Receita será realizada por Receita Patrimonial (renda de aplicações financeiras), Transferências Intragovernamentais (Município, referente as partes da empresa e descontos em folhas das quotas de previdência), e Outras Receitas Correntes, de acordo com a discriminação abaixo:

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		1.478.180,00
Receita de Custeio	378.760,00	
Transferências Correntes	1.043.700,00	
Outras Receitas	55.720,00	
RECEITAS DE CAPITAL		21.820,00
Alienação de Bens	21.820,00	
TOTAL RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		1.500.000,00

Art. 3º - A Despesa do CABOF para o exercício financeiro de 1.997 é fixada em R\$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), discriminadas pelas funções de Governo e Unidades Orçamentárias, conforme discriminação seguinte:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
1 – Despesas Correntes	658.600,00	968.360,00
2 – Despesas de Capital	309.760,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		531.640,00
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		1.500.000,00

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
1 – Conselho Administrativo	6.880,00	968.360,00
2 – Divisão Adm. e Finanças	324.760,00	
3 – Divisão Prev. Municipal	255.520,00	
4 – Fundo Aposent. e Pensões	381.200,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		531.640,00
TOTAL RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		1.500.000,00

Art. 4º - Integram a presente Lei os quadros anexos constantes da Lei Federal nº 4.320/64 e Legislação Posterior vigente:

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a anular, parcialmente ou totalmente, dotações do presente Orçamento como recursos a abertura de créditos suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento)

Art. 6º - Fica o CABOF autorizado a utilizar do superávit financeiro e do excesso de arrecadação a serem verificados, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, como recursos por abertura de créditos suplementares as dotações do presente Orçamento-programa:

Art. 7º - Fica a CABOF autorizada a realizar as despesas correntes, constantes do presente orçamento-programa:

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.997.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Fino (MG), 27 de novembro de 1996.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

CABOF – CAIXA BENEFICIÁRIA DE OURO FINO

CODIGOS	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA:	ORÇADA:
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1300.00.00	RECEITAS DE CUSTEIO	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1311.00.00	Aluguéis	12.240,00
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	
1321.00.00	Rendas de Aplicação Financeiros	366.520,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
1711.00.00	Transferências do Município	
1711.01.00	<u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>	
1711.01.01	Transferências do Município 16%	630.400,00
1711.01.02	Valor Desconto Empregados 8%	315.200,00
1711.02.00	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
1711.02.01	Transferência da Câmara 16%	7.160,00
1711.02.02	Valor Desconto Empregados 8%	3.580,00
1711.03.00	<u>DEMAAE</u>	
1711.03.01	Transferências do DEMAEE 16%	43.840,00
1711.03.02	Valor Desconto Empregados 8%	21.920,00
1711.04.00	Descontos – Servidores	21.600,00
1900.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	
1910.00.00	Multas, Juros e Correção Monetária	44.720,00
1920.00.00	Indenizações e Restituições	11.000,00
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2200.00.00	ALIENAÇÕES	
2220.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	
2229.00.00	Alienações de Outros Bens Imóveis	21.820,00
	- SOMA GERAL DA RECEITA	1.500.000,00

Ouro Fino – MG, 02 de Setembro de 1996.

Henrique Rossi Wolf
Presidente

José Benedito Sala
Tesoureiro

Luiz Henrique de Freitas Pereira
Contador

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

CABOF – CAIXA BENEFICIÁRIA DE OURO FINO

CODIGO	TÍTULO E DISCRIMINAÇÃO	
	I – CAIXA BENEFICIÁRIA DE OURO FINO	
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	1.478.100,00
1300.00.00	RECEITAS DE CUSTEIO	378.760,00
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	12.240,00
1311.00.00	Aluguéis	12.240,00
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	366.520,00
1321.00.00	Rendas de Aplicação Financeiros	366.520,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.043.700,00
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.043.700,00
1711.00.00	Transferências do Município	1.043.700,00
1711.01.00	<u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>	945.600,00
1711.01.01	Transferências do Município 16%	830.400,00
1711.01.02	Valor Desconto Empregados 8%	315.200,00
1711.02.00	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	10.740,00
1711.02.01	Transferência da Câmara 16%	7.160,00
1711.02.02	Valor Desconto Empregados 8%	3.580,00
1711.03.00	<u>DEMAAE</u>	65.760,00
1711.03.01	Transferências do DEMAEE 16%	43.840,00
1711.03.02	Valor Desconto Empregados 8%	21.920,00
1711.04.00	Descontos – Servidores	21.600,00
1900.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	55.720,00
1910.00.00	Multas, Juros e Correção Monetária	44.720,00
1920.00.00	Indenizações e Restituições	11.000,00
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	21.820,00
2200.00.00	ALIENAÇÕES	21.820,00
2220.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	21.820,00
2229.00.00	Alienações de Outros Bens Imóveis	21.820,00
	- SOMA DA RECEITA	1.500.000,00

Ouro Fino – MG, 02 de Setembro de 1996.

Henrique Rossi Wolf
Presidente

José Benedito Sala
Tesoureiro

Luiz Henrique de Freitas Pereira
Contador

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

CABOF – CAIXA BENEFICIÁRIA DE OURO FINO

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ESPECIFICAÇÃO:	R\$	R\$	ESPECIFICAÇÃO:	R\$	R\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Patrimonial	378.760,00		Despesas de Custeio	27.800,00	
Transf. Correntes	1.043.700,00		Transf. Correntes	630.800,00	658.600,00
Outras Rec. Correntes	55.720,00	1.478.180,00			
			<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			Investimentos	23.840,00	
Alienações	21.820,00	21.820,00	Inversões Financeiras	285.920,00	309.760,00
			<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>		
			Reserva de Contingência		531.640,00
		1.500.000,00			1.500.000,00

Ouro Fino – MG, 02 de Setembro de 1996.

Henrique Rossi Wolf
Presidente

José Benedito Sala
Tesoureiro

Luiz Henrique de Freitas Pereira
Contador

RESUMO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.478.180,00	658.600,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	21.820,00	309.760,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		531.640,00
TOTAIS	1.500.000,00	1.500.000,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

CABOF – CAIXA BENEFICIÁRIA DE OURO FINO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FONTES DA RECEITA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
ESPECIFICAÇÃO:	R\$	R\$	ESPECIFICAÇÃO:	R\$	R\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>CONS. ADMINISTRATIVO</u>		
Receita Patrimonial	378.760,00		Desp. Correntes	6.880,00	6.880,00
Transf. Correntes	1.043.700,00				
Outras Rec. Correntes	55.720,00	1.478.180,00	<u>DIVISÃO DE ADMINIST. E</u>		
			<u>FINANÇAS</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			Desp. Correntes	15.000,00	
Alienações	21.820,00	21.820,00	Desp. De Capital	309.760,00	324.760,00
			<u>DIVISÃO DE PREVIDENCIA</u>		
			<u>MUNICIPAL</u>		
			Desp. Correntes	255.520,00	255.520,00
			<u>FUNDO DE APOSENTADORIA</u>		
			<u>E PENSÕES</u>		
			Desp. Correntes	381.200,00	381.200,00
			- Soma das Despesas		968.360,00
			Reserva de Contingência		531.640,00
		1.500.000,00			1.500.000,00

Ouro Fino – MG, 02 de Setembro de 1996.

Henrique Rossi Wolf
Presidente

José Benedito Sala
Tesoureiro

Luiz Henrique de Freitas Pereira
Contador

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1997

CABOF – CAIXA BENEFICIÁRIA DE OURO FINO

CODIGO	TÍTULO E DISCRIMINAÇÃO	R\$
	I – CAIXA BENEFICIÁRIA DE OURO FINO	
	01 – CONSELHO ADMINISTRATIVO	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	6.880,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	6.880,00
3110.00	Pessoal	3.440,00
3111.01	Pessoal Civil	3.440,00
3113.00	Obrigações Patronais	560,00
3120.00	Material de Consumo	960,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	1.920,00
3131.00	Remuneração por Serviços Pessoais	960,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	960,00
	SOMA DA UNIDADE	6.880,00
	02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	15.000,00
3110.00	Pessoal	8.712,00
3111.01	Pessoal Civil	8.712,00
3113.00	Obrigações Patronais	960,00
3120.00	Material de Consumo	1.408,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	3.920,00
3131.00	Remuneração por Serviços Pessoais	960,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	2.960,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	309.760,00
4100.00	INVESTIMENTOS	23.840,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	23.840,00
4200.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	285.920,00
4210.00	Aquisição de Imóveis	285.920,00
	SOMA DA UNIDADE	324.760,00
	03 – DIVISÃO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	255.520,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	5.920,00
3110.00	Pessoal	3.440,00
3111.01	Pessoal Civil	3.440,00
3113.00	Obrigações Patronais	560,00
3120.00	Material de Consumo	960,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	960,00
3131.00	Remuneração por Serviços Pessoais	480,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	480,00
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	249.600,00
3250.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	234.400,00
3253.00	Salário Família	20.600,00
3255.00	Assistência Médica Hospitalar	47.648,00
3256.00	Benefícios da Previdência Social	95.296,00
3256.01	Auxílio de Natalidade	38.000,00
3256.02	Auxílio Funeral	38.000,00
3256.03	Pecúlio	19.276,00
3257.00	Indenizações por Acidente de Trabalho	47.648,00
3259.00	Outras Transferências e Pessoas	15.200,00
3280.00	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	15.200,00
	SOMA DA UNIDADE	255.520,00
	04 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	381.200,00
3250.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	381.200,00
3251.00	Inativos	238.240,00
3252.00	Pensionistas	142.960,00

	SOMA DA UNIDADE	381.200,00
	SOMA GERAL DA DESPESA	968.360,00
	RESUMO GERAL	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	650.600,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	27.800,00
3110.00	Pessoal	15.592,00
3111.01	Pessoal Civil	15.592,00
3113.00	Obrigações Patronais	2.080,00
3120.00	Material de Consumo	3.328,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	6.800,00
3131.00	Remuneração por Serviços Pessoais	2.400,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	4.400,00
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	630.800,00
3250.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	615.600,00
3251.00	Inativos	238.240,00
3252.00	Pensionistas	142.960,00
3253.00	Salário Família	28.608,00
3255.00	Assistência Médica Hospitalar	47.648,00
3256.00	Benefícios da Previdência Social	95.296,00
3257.00	Indenizações por Acidente de Trabalho	47.648,00
3259.00	Outras Transferências a Pessoas	15.200,00
3280.00	Contribuição ao PASEP	15.200,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	309.760,00
4100.00	INVESTIMENTOS	23.840,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	23.840,00
4200.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	285.920,00
4210.00	Aquisição de Imóveis	285.920,00
	SOMA DA DESPESA	948.160,00
5000.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	531.640,00
	TOTAL	1.500.000,00

Ouro Fino – MG, 02 de Setembro de 1996.

Henrique Rossi Wolf
Presidente

José Benedito Sala
Tesoureiro

Luiz Henrique de Freitas Pereira
Contador

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA FINANÇAS E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1.584/96

Após os estudos necessários, esta comissão apresenta-se favorável a aprovação do Projeto que estima e fixa a despesa da Caixa Beneficiária de Ouro Fino, CABOF, para o exercício financeiro de 1.997.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1996.

José Luiz Dimas Fernandes Alves
Presidente

Marcos Eulálio Brandão
Vice-Presidente

Antônio Carlos Franceli
Relator